

ATA N.º 1/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----1) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga;-----

-----Protocolos:-----

-----2) Protocolo relativo à gestão dos abrigos da ilha da Berlenga – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;-----

-----3) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Peniche;-----

-----4) Aditamento ao contrato de objetivos celebrado no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;-----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----5) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais;-----

-----Património municipal:-----

-----6) Celebração de escritura de compra e venda de um terreno, sito na Rua do Brejo, em Ferrel – Laurindo Silvestre Santos Martins;-----

-----7) Implantação de um equipamento de *skate*, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e à Avenida da Praia, em Peniche;-----

-----Intervenção social:-----

-----8) Atribuição de fogo, sito no Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche, e definição do valor da renda – Gerné de Aragão Martins;-----

-----9) Atribuição de fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Ana Cristina Rocha dos Santos;-----

-----10) Atribuição de fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Cândida Gomes dos Reis;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----11) Licenciamento de espetáculo musical – Moinho - Exlibrys, Unipessoal, L.^{da};

-----Apoios diversos:-----

-----12) Subsídio para pagamento de encargos decorrentes da confeção de brindes de oferta – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL;

-----13) Subsídio para pagamento do seguro de uma viatura – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche;-----

-----14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----

-----Outros:-----
-----15) Aumento da quotização/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, só participou na reunião até às dezassete horas, tendo saído quando decorria o período de antes da ordem do dia, pelo que não participou na apreciação e votação de nenhum dos pontos da ordem do dia. -----

Estiveram presentes na reunião a senhora Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, a senhora Margarida Gonçalves, Chefe da Divisão Administrativa, os senhores José Ribeiro Gonçalves e David Gonçalves, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, e o senhor Pedro Ferreira, Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas: -----

- **José Henriques Chalça Sousa e Nuno Sousa**, que disseram que um terreno público, sito em Consolação, se encontra ocupado por particulares, que o vedaram com muros, não permitindo o acesso à sua garagem. Queixaram-se, ainda, da não obtenção de qualquer resposta, por parte da Câmara Municipal, às cartas enviadas pelo seu advogado. O **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** fez o historial do processo, referindo, nomeadamente, que, aquando do licenciamento do muro objeto de reclamação, foi apresentado o título de posse do terreno. A **Chefe da Divisão Administrativa** deu conhecimento de que a única situação que se encontra por regularizar é a da licença de utilização do imóvel que é propriedade do queixoso. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e à Chefe da Divisão Administrativa para elaborarem uma informação sobre o processo, nomeadamente a legalidade de um anexo situado no terreno que se encontra vedado e a eventualidade desse terreno fazer parte do domínio público hídrico, para ser presente a reunião da Câmara Municipal, na primeira quinzena de fevereiro, para se fazer uma análise mais detalhada de todo o processo. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** questionou se, aquando da aprovação da construção da garagem, os serviços não verificaram a viabilidade do acesso à mesma e solicitou que essa questão seja verificada. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre o facto relatado pelos queixosos de o Município não ter respondido às cartas do seu advogado. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que gostaria que se juntasse à informação que vai ser elaborada pelos serviços um esclarecimento sobre o cadastro e os registos que foram apresentados pela proprietária do muro objeto de reclamação, para se poder aferir a situação. Sublinhou a importância de se darem respostas aos munícipes, em tempo útil. -----

- **José Manuel Bruno Martins**, que disse ter adquirido uma propriedade, nos Remédios, em Peniche, onde detetou a presença de um ramal de águas pluviais e de uma fossa de águas residuais domésticas, ambos provenientes de um terreno que é propriedade do Município. Acrescentou que as casas construídas no terreno municipal têm várias janelas abertas sobre o seu terreno. A **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** deu conhecimento do desenvolvimento do procedimento iniciado na sequência da reclamação escrita apresentada pelo munícipe junto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. O senhor **Presidente da**

Câmara deu indicação ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística para, em conjunto com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, analisar o processo. -----

- **Rosa Maria Miranda Sousa**, que disse que o seu vizinho, de quem já fez queixa anteriormente, por efetuar várias construções sem licença e ocupar terrenos públicos, substituíu uma construção em madeira por outra em alvenaria. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Chefe da Divisão Administrativa para mandar a Secção de Fiscalização fazer uma visita ao local, para averiguar a situação apresentada pela munícipe. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que julga importante que se consulte o técnico responsável pelo processo do vizinho da munícipe para se poder aferir as questões de propriedade. O senhor **Presidente da Câmara** disse que irá agendar uma reunião interna, com a componente jurídica e técnica, para serem verificadas as questões de propriedade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia: -----

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 27 de dezembro, esteve presente na festa de Natal realizada na Associação Cultural e Desportiva de Bêlhos. -----

- No dia 29 de dezembro, participou na reunião do Conselho de Administração da empresa Águas do Oeste, em representação da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

- Referiu um conjunto de iniciativas associadas à época Natalícia e de Ano Novo, que considerou bastante interessantes e bem-sucedidas, nomeadamente a Festa de Passagem de Ano, as Janeiras e a chegada dos Reis Magos, atividades em que a Câmara Municipal esteve mais diretamente envolvida. Sugeriu que se formulasse, por escrito, um voto de reconhecimento e agradecimento pela disponibilidade demonstrada pelo Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra e pela qualidade do concerto que proporcionaram, bem como a todas as coletividades e grupos que participaram na iniciativa do dia 4 de janeiro de 2015, particularmente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pela cedência do espaço. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador: -----

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 16 de dezembro de 2014 a 5 de janeiro de 2015:-----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:

- Na reunião sobre a obra dos estabelecimentos comerciais de apoio ao Parque Municipal de Campismo e Caravanismo;

- Na Festa de Natal Sénior, dinamizada pela Câmara Municipal de Peniche – Uma iniciativa que dedica aos menos jovens esta quadra;

- Na iniciativa de apresentação do projeto promovido pela ESTM – “Fish Tour”. O “FishTour” pretende oferecer uma experiência única aos nossos turistas e visitantes, começando com a visualização de um documentário sobre os ciclos de vida da sardinha e a sua arte da pesca, passando por um passeio no mar para observar a faina e acabando num restaurante a degustar um prato gastronómico típico à base de sardinhas. Mais uma atividade que integra a oferta turística associada ao mar e às suas gentes, passível de captar uma série de interessados;

- Na reunião com a equipa técnica sobre o Centro Escolar de Atouguia da Baleia;
- Na reunião com a equipa interna integrada no âmbito da representação das Rendas de Bilros de Peniche na Expo Milão – 2015. Um forte impulso na promoção da Renda de Peniche além-fronteiras.
- Nas várias iniciativas integradas no âmbito do Natal Penicheiro, com destaque para a iniciativa “Uma Criança. Um brinquedo” – Uma animação em torno do Natal que permitiu a de brinquedos a todas as crianças do concelho de Peniche que se dirigiram às várias sedes de freguesia do nosso Concelho;
- Na Festa infantil e no Jantar de Natal dos trabalhadores da CMP. Um momento que permite a confraternização entre todos e que se julga de extrema importância para a consolidação de laços entre os trabalhadores dos vários departamentos e das várias Juntas de Freguesia do concelho;
- No 5º Passeio de Bicicletas de Pais Natal e na Festa de Natal promovida pela Associação “A Serrana”;
- Na 22.ª Festa de Natal dos Bôlhos;
- Na Festa de Natal da Secção de Basquetebol do Stella Maris;
- No 16.º Pai Natal Motard – Uma iniciativa que marca esta época natalícia há 16 anos;
- Nas Comemorações da Passagem de Ano, dinamizadas pela Câmara Municipal de Peniche. Uma maré cheia de gente esteve, na Avenida do Mar, nesta noite, em Peniche. Um investimento que tem retorno para o comércio local, dada a forte afluência de pessoas nesta noite, não só de Peniche, mas também de vários pontos do país;
- Na Festa de Encerramento do Natal Penicheiro com a Chegada dos Reis Magos em Peniche e com o Cantar das Janeiras pela cidade.» -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:-----

- Salientou o Concerto de Ano Novo, que se realizou no dia 3 de janeiro de 2015, na igreja de São Pedro, em Peniche, classificando-o de excelente, e a iniciativa realizada no dia 4 de janeiro de 2015, nomeadamente a chegada dos Reis Magos e a participação dos grupos de cantares e dos ranchos folclóricos e das coletividades que tiveram oportunidade de expor os seus produtos, agradecendo a disponibilidade de todos. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:-----

- Congratulou o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra pela qualidade do concerto de Ano Novo e desejou a todos um bom ano. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques: -----

- Congratulou as iniciativas que se realizaram no concelho de Peniche durante a quadra Natalícia e de Passagem de Ano. -----
- Perguntou se já foi efetuado algum contacto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para que se encontre uma solução para o problema que existe com a colocação de diversos tipos de resíduos no local onde estiveram instalados os estaleiros de construção da barragem de São Domingos, na localidade de Coimbrã. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, informou que o Departamento de Energia e Ambiente está a tratar do assunto. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão: -----

- Desejou a todos um bom ano. -----
- Perguntou qual a razão por que foram realizadas obras na EB 1 de Atouguia da Baleia, durante a interrupção letiva do Natal, uma vez que esta escola tinha sido intervencionada na interrupção

letiva do verão de 2014. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, informou que as obras recentemente realizadas já estavam projetadas, mas não houve tempo útil para as realizar durante o verão. -----

- Solicitou que fossem disponibilizadas, com brevidade, todas as informações que solicitou, no ano passado, e que ainda não foram disponibilizadas.-----

Senhor Vereador Luís Ganhão: -----

- Desejou a todos os presentes um bom ano, extensivo a todos os munícipes.-----

- Disse que teve um bom retorno do concerto de Ano Novo. -----

- Relembrou que foi acordado que, até final do ano de 2014, seria apresentado um estudo urbanístico para o Largo Dr. Pedrosa, em Ferrel, o que não aconteceu. -----

- Referiu que houve um abatimento na área pedonal do pontão de acesso à ilha do Baleal e sugeriu que se faça uma intervenção para repor a situação anterior às intempéries. -----

- Referiu o facto dos esgotos dos edifícios existentes no Cabo Carvoeiro estarem a correr para cima de uma rocha, onde normalmente os pescadores se encontram a pescar, e sugeriu que se encontre uma solução para minimizar esta situação. Manifestou o seu descontentamento por, na altura em que foi feita uma intervenção no local, o esgoto não ter sido encaminhado para a ETAR de Peniche, uma vez que a situação apresentada atualmente é bastante penosa para o turismo. -----

- Lamentou o facto de Peniche ter ficado de fora da rede de centros escolares que foram construídos por todo o país, uma vez que estes são um valor acrescentado para alunos e professores. Disse que o Município de Peniche deve fazer um esforço para dar ao seu parque escolar a mesma dimensão que tem sido dada nos municípios vizinhos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

1) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:-----

Deliberação n.º 1/2015: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com três votos a favor, dos edis da Coligação Democrática Unitária, e quatro abstenções, dos edis do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga, conforme proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de dezembro de 2014, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma legal supramencionado. -----

Os membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

«Os membros da CDU votaram favoravelmente a aprovação do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigos dos Pescadores” sitas na Ilha das Berlenga, porque a versão final do regulamento culminou todo um amplo trabalho realizado ao longo dos últimos meses por uma vasta equipa, no sentido de encontrar uma solução que estabelecesse critérios que são garantia de justiça e de imparcialidade na atribuição dos abrigos.

O nosso voto favorável valoriza também a forma como as sucessivas versões foram apresentadas ao executivo municipal, dando conta das alterações efetuadas e das respetivas justificações, permitindo assim a sua permanente melhoria resultante dos contributos que foram sendo produzidos e que refletiam o progressivo consenso que a elaboração do Regulamento permitiu.

Finalmente o nosso voto favorável do Regulamento reflete também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela equipa técnica responsável pela construção do Regulamento, reconhecimento esse que mereceu a concordância dos membros do executivo municipal manifestada em diversos momentos ao longo do processo da sua elaboração e apreciação em sede de Câmara Municipal.»-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

Declaração de Voto

Regulamento de atribuição dos Abrigos dos Pescadores da Ilha da Berlenga

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na proposta de Regulamento de atribuição dos abrigos dos pescadores da Ilha da Berlenga por considerarem que a sua participação esteve condicionada, em consequência da gestão feita pelo executivo da CDU nesta matéria. A metodologia de trabalho adotada não garantiu a proficuidade necessária, e não se criaram as condições para que todos se pronunciassem e contribuíssem para regulamentos equilibrados e justos. Gostaríamos de destacar os seguintes pontos:

- Foi o PSD, pela voz do Vereador Filipe Sales, quem reclamou na Câmara Municipal a rápida e urgente necessidade de atribuição dos abrigos aos pescadores no ano de 2014. Considerámos inaceitável que nos anos 2011 a 2013 os abrigos não tenham sido atribuídos, numa demonstração de total incapacidade do então, maioritário, executivo da CDU.*
- O PSD esteve sempre disponível para resolver o problema da atribuição dos abrigos, tendo em 11 de agosto de 2014, recusado qualquer responsabilidade em atrasos e omissões que caracterizaram o referido processo de atribuição em 2014. À data sublinhámos, ainda, a urgência na aprovação de um novo Regulamento de atribuição, esperando que o processo que se iniciava não fosse dotado de iguais atrasos e omissões.*
- A proposta de novo Regulamento aparece para apreciação em sede de Câmara Municipal cerca de 6 meses depois da recomendação dos vereadores do PSD em agosto de 2014, objeto de inúmeros adiamentos, porque apesar do ponto estar inscrito na Ordem do Dia nunca esteve suportado por documento/documentação para apreciação. A morosidade deste processo é absolutamente inaceitável tendo em conta a premência e importância do assunto.*
- Não foi possível constituir comissão da Câmara Municipal para aprofundar e discutir o texto final do Regulamento. Esta situação é consequência do desrespeito e desconsideração do executivo CDU relativamente às restantes forças políticas representadas na Câmara Municipal, uma vez que executivo CDU age como se governasse em maioria, chamando apenas a oposição para decidir matérias que não consensuais ou de fácil resolução. Reclamam, frequentemente, para si os louros das ações conjuntas e trabalhadas por todas as forças políticas, tendo no passado omitindo, à oposição, ações públicas sobre a atribuição dos abrigos.*

Perante estes factos sintomáticos da incapacidade com que a CDU lida com questões sensíveis e importantes torna difícil o diálogo em sede de Câmara Municipal. A falta de partilha, diálogo e comunicação preconizado pelo executivo CDU na sua governação, sem procurar resolver os "conflitos" e alcançar a concertação, especialmente em questões nevrálgicas e essenciais para o nosso concelho, resulta que no futuro a oposição não possa ser responsabilizada pelos resultados.

Peniche, 5 de Janeiro de 2015

Cristina Leitão

Luís Ganhão»-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que também iriam entregar uma declaração de voto.-----

PROTÓCOLOS:

2) Protocolo relativo à gestão dos abrigos da ilha da Berlenga – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:-----

Deliberação n.º 2/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2014, deliberado tomar conhecimento da autorização concedida pelo Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para renovação do protocolo celebrado entre aquela entidade e o Município de Peniche, relativo à gestão dos abrigos da ilha da Berlenga, até final do ano de 2016, nos mesmos termos em que o mesmo está redigido. (NIPG 13781/14)-----

3) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Peniche:-----

Deliberação n.º 3/2015: Atendendo à competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado revogar a deliberação n.º 1295/2014, tomada pela Câmara Municipal, em 15 de dezembro de 2014, e aprovar o novo texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Peniche, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto o cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário.-----

Considerando que do protocolo supramencionado decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. (Doc.1)-----

4) Aditamento ao contrato de objetivos celebrado no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.:-----

Deliberação n.º 4/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes e a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, ambas datadas de 30 dezembro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o segundo aditamento ao contrato de objetivos celebrado entre o Município de Peniche e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 NIPG 12/15)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

5) Contratação de empréstimo para financiamento de obras municipais:-----

Deliberação n.º 5/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara e a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 2 de janeiro de 2015, deliberado autorizar a redução do valor do empréstimo contratado com o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., para financiamento de obras municipais, para um montante de até 181 688,82 euros, de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas. (NIPG 10704/14)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Celebração de escritura de compra e venda de um terreno, sito na Rua do Brejo, em Ferrel – Laurindo Silvestre Santos Martins:-----

Deliberação n.º 6/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de janeiro de 2015, e a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 16 de dezembro de 2014, deliberado autorizar a celebração de uma escritura entre o Município de Peniche e Laurindo Silvestre Santos Martins, para titular a venda de uma parcela de terreno, localizada na Rua do Brejo, em Ferrel, que foi desanexada do prédio atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 2412, da freguesia de Ferrel, na qual se deverá consignar que o terreno corresponde ao titulado pelo alvará de alienação n.º 440/79, emitido em 12 de dezembro de 1979, e ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ferrel sob o artigo 996. (NIPG 3468/14)-----

7) Implantação de um equipamento de skate, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e à Avenida da Praia, em Peniche:-----

Deliberação n.º 7/2015: Deliberado voltar a apreciar a proposta de implantação de um equipamento de *skate*, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e à Avenida da Praia, em Peniche, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Durante a apreciação deste assunto, esteve presente na reunião o senhor José Farinha, da empresa Rip Surf – Artigos de Desporto, Unipessoal, L.^{da}, que fez uma apresentação do equipamento de *skate bowl* que a *Rip Curl* pretende doar ao Município, para uso público, a instalar num terreno que pertence ao domínio privado do Município, situado na proximidade da futura loja da marca, em condições a estabelecer através de um protocolo.-----

O Técnico Superior de Arquitetura de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, David Gonçalves, fez a apresentação do projeto elaborado pelos serviços municipais para a implantação do referido equipamento.-----

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:-----

- Disse achar a proposta da *Rip Curl* bastante interessante, em termos de conceito, no entanto, questiona se é legalmente possível a Câmara Municipal acolher um investimento privado, para beneficiar uma empresa, num terreno que é propriedade do Município.-----

- Perguntou o que vai acontecer ao *skate* parque que existe no Parque do Baluarte, em Peniche.--

- Sublinhou que gostaria de ter resposta a estas duas questões, uma técnica, sobre a legalidade da Câmara Municipal aceitar a proposta da *Rip Curl*, e outra política, sobre o futuro do atual *skate* parque.-----

- Disse que o senhor Presidente da Câmara afetou serviços municipais a uma proposta apresentada por um privado, contudo o senhor Presidente da Câmara deveria primeiro ter consultado a Câmara Municipal sobre a proposta e só posteriormente, em caso de aprovação pela Câmara Municipal, seriam afetados os serviços do Município.-----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:-----

- Disse que não considera que, em circunstância alguma, tenha exorbitado as suas funções.-----

- Referiu que considera a proposta extremamente interessante e, por isso, no âmbito do que são as suas competências, geriu os recursos humanos do Município no sentido de trazer à Câmara Municipal um caminho para aceitação da proposta.-----

- Disse que não se pode rejeitar a criação de um recurso que tem um envolvimento significativo e que vem enriquecer o Parque Urbano e a área envolvente que é cada vez mais utilizada por pessoas ligadas aos desportos de deslize.-----

- Felicitou a *Rip Curl* pela proposta que apresentou. -----
- Referiu que tudo será feito para justificar e dar enquadramento legal à proposta.-----
- Disse que irá elaborar uma proposta concreta para ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão: -----

- Esclareceu que com a sua intervenção não quis dizer que irá rejeitar o investimento em apreço e que a empresa será sempre bem-vinda a apresentar as soluções que entender, no entanto, para que as coisas se realizem, é necessário que sejam apresentados à Câmara Municipal os elementos necessários para que esta possa agir em conformidade. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:-----

- Disse que considera errado o procedimento do senhor Presidente da Câmara, relativamente a este processo, uma vez que, apresentada a proposta, esta deveria ter sido dada a conhecer à Câmara Municipal, para se aferir a receptividade à mesma. Só depois se envolveria os serviços do Município, em caso de necessidade e com o consentimento da Câmara Municipal, ou a *Rip Curl* apresentaria a sua proposta com todos os elementos necessários. -----

- Referiu que é necessário que se encontre blindagem do ponto de vista legal, para se poder encontrar uma solução legal que vá ao encontro da pretensão da *Rip Curl* e da Câmara Municipal.-----

- Disse que esta solução da *Rip Curl* não irá resolver o problema dos *skaters* em Peniche, só irá solucionar o problema dos *skaters* que também praticam surf. -----

- Deu conhecimento de um jovem do concelho de Peniche, que é profissional da modalidade de *skate*, e que é apresentado nos campeonatos da modalidade como sendo da Lourinhã, uma vez que treina nesse concelho, por não ter condições em Peniche, pelo que a Câmara Municipal deve discutir qual a melhor forma de apoiar a prática do *skate* no concelho, independentemente da proposta da *Rip Curl*.-----

Senhor Vereador Luís Ganhão:-----

- Disse que se trata de um projeto interessante e que espera que seja executado, para o bem de todos, desde que seja salvaguardada a legalidade. -----

- Manifestou o seu contentamento por haver alguém que se lembra de fazer este tipo de projetos e de os fazer avançar.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:-----

- Reconheceu a bondade e o mérito do projeto e disse que se trata de uma atividade complementar à atividade da loja da *Rip Curl* e mais um polo de atratividade para o concelho, o que considera positivo.-----

- Relembrou a sugestão que já apresentou de se recuperar o *skate* parque do Parque do Baluarte, podendo a *Rip Curl* contribuir para essa recuperação, com a contrapartida de, por exemplo, colocar a sua publicidade numa rampa.-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

8) Atribuição de fogo, sito no Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche, e definição do valor da renda – Gerné de Aragão Martins:-----

Deliberação n.º 8/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes e a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, ambas datadas de 19 dezembro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o fogo, sito na Rua Fernão de Magalhães, bloco 2, 1.º esquerdo, Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche, a Gerné de Aragão Martins e fixar a renda de casa a pagar em 60,02 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos

termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.3 NIPG 17974/14) -----

9) Atribuição de fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Ana Cristina Rocha dos Santos:-----

Deliberação n.º 9/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes e a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, ambas datadas de 19 dezembro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 57, em Peniche, a Ana Cristina Rocha dos Santos e fixar a renda de casa a pagar em 25,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.4 NIPG 17976/14) -----

10) Atribuição de fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Cândida Gomes dos Reis:-----

Deliberação n.º 10/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes e a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, ambas datadas de 23 dezembro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o fogo sito na Rua 1.º de Maio, bloco 4, 1.º esquerdo, Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Cândida Gomes dos Reis e fixar a renda de casa a pagar em 107,62 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. (Doc.5 NIPG 18259/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

11) Licenciamento de espetáculo musical – Moinho - Exlibrys, Unipessoal, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 11/2015: Atendendo ao solicitado pela empresa Moinho - Exlibrys, Unipessoal, L.^{da}, por requerimento, datado de 15 de dezembro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças, datada de 26 de dezembro de 2014, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 29 de dezembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de um espetáculo musical, no logradouro do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, em Peniche, na madrugada do dia 1 de janeiro de 2015. (NIPG 17635/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

12) Subsídio para pagamento de encargos decorrentes da confeção de brindes de oferta – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 12/2015: Considerando a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes e a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, ambas datadas de 19 dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL um subsídio, no valor de 247,50 euros, para pagamento dos encargos decorrentes da confeção de brindes de oferta, no âmbito da comemoração do Natal Sénior 2014. (NIPG 17973/14)-----

13) Subsídio para pagamento do seguro de uma viatura – Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche:-----

Deliberação n.º 13/2015: Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, por carta, recebida em 18 de dezembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 849,03 euros, destinado ao pagamento do seguro de uma viatura. (NIPG17851/14) -----

14) Auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015 – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde: -----

Deliberação n.º 14/2015: Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, pelo ofício n.º 636, recebido em 22 de dezembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara e a informação do Setor de Educação, ambas datadas de 30 de dezembro de 2014, deliberado autorizar a transferência do valor de 1 309,53 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, destinado a auxílios económicos para livros e material escolar destinados aos alunos carenciados que frequentam o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2014/2015, para complemento das verbas já transferidas na sequência das deliberações n.ºs 798/2014, 900/2014 e 2611/2014, de 11 de agosto, 8 de setembro e 26 de novembro de 2014. (NIPG 13/15) -----

OUTROS:

15) Aumento da quotização/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste:-----

Deliberação n.º 15/2015: Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de dezembro de 2014, e a informação da área de Apoio técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 12 de dezembro de 2014, deliberado autorizar o aumento da quotização/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para o valor de 6 708,12 euros, referente aos encargos assumidos com o “Prejuízo Pisoeste”. (NIPG 17794/14)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 16/2015: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto

haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----